CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

www.ibiuna.sp.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 01 DE 10 DE 2024
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 109/2024

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, para que o mesmo após consulta ao setor competente, envie a esta casa de Leis informações e para que tome com URGÊNCIA as devidas providências sobre os atrasos dos vencimentos referentes a salários, férias, fgts e inss, dos funcionários do Hospital Municipal principalmente dos Técnicos do Raio-X.

Justificativa

Tendo em vista que fui informada que os salários dos funcionários do Hospital Municipal principalmente dos técnicos de Raio-X estão atrasados, causando verdadeiro transtorno e constrangimento aos mesmos.

Dentre os direitos a que tem direito o servidor, atenção especial se deve dar ao salário que possui proteção constitucional estabelecida no inciso X do art.7º da CF88, e é a contraprestação mais importante nesta relação obrigacional. A CF/88, no artigo 39, § 1°, dispõe que se aplicam aos servidores públicos alguns direitos dispostos no artigo 7° desse mesmo diploma legal, artigo este que trata de direito de trabalhadores do setor privado.

O recebimento de salários por parte dos servidores é um direito decorrente do art. 7° VII e VII da Magna Carta, e o não recebimento na data previamente estipulada ou seu parcelamento para datas futuras compromete não só o pagamento das obrigações pessoais do servidor, como o sustento de sua família face a natureza alimentar dos salários.

Vale ressaltar que as empresas responsáveis pela administração do Hospital Municipal e consequentemente do Raio-X, não estão pagando seus funcionários o que é inaceitável, e cabe ao Poder Executivo fiscalizar tais empresas. Portanto que resolva esses problemas o mais rápido possível.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Rozi Ap. Domingues Soares Machado
Vereadora

Vereadora
Rozi Aparecida Domingues Soares Machado
CEP 18.150-000 Fone (015) 99808-2914

Antônio Reginaldo Firmino
(Naldo)
Vereador